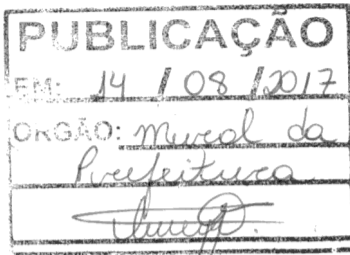




# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.604/2017

REVOGA DECRETO Nº 1.100/2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.100/2014, que permitia o serviço público de transporte em Moto-Táxi ao Sr. Diego Lemos da Silva.

**Art. 2º** A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão, pelo Sr. Diego Lemos da Silva, a partir de 17 de julho de 2017.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.100/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de julho de 2017.

  
**Edmar Xavier Maciel**  
Prefeito Municipal